

minutos, reuniram-se na sala de reuniões do CIS, o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela portaria 013/2017-CIS destinado a Contratação De Empresa Com Vistas A Prestação, De Forma, Contínua, Visando A Terceirização De Mão De Obra, Para Os Cargos De Aux. Administrativo E Aux. De Saúde Bucal, A Serem Executados Nas Dependências Do CEO, conforme objeto acima supra citado. Iniciou-se a sessão com o referido PREGOEIRO agradecendo a presença de todos, em seguida comunicou que embora o edital do referido pregão tenha sido publicado no site da AMP Associação dos Municípios do Paraná e no site do CIS, não houve nenhuma proponente interessada em participar da presente licitação. O pregoeiro declara o presente processo licitatório DESERTO. Por nada mais haver a tratar o Senhor PREGOEIRO encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes é encaminhada cópia ao Senhor Presidente do Conselho de Prefeitos para conhecimento e providências.

**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Nilson Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**88690107

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 049/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE LARANJAL PARANA.

**DATA DE ABERTURA:** 15 de Maio de 2017 às 09h00min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Desconto da tabela Audatex

**VALOR GLOBAL:** R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil)

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 28 de Abril de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

**Código Identificador:**6AD98B21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Laranjal- PR.

Laranjal, 26 de abril de 2017.

**JORGE SERBAI**

Presidente do CMDCA



**Publicado por:**

Maria Zilda Lopes Santos

**Código Identificador:**D70F85DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR  
RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º APROVA o Plano de ação para o Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos SCFV, conforme resolução 062/ CEDCA/PR.

Laranjal, 26 de abril de 2017.

**JORGE SERBAI**

Presidente Do CMDCA

**Publicado por:**

Maria Zilda Lopes Santos

**Código Identificador:**55BAF623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano de ação referente ao ano de 2017 dos recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, recursos esses oriundos do Governo Federal junto Secretaria Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 24 de abril 2017.

**IVETE APARECIDA MENDES**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Maria Zilda Lopes Santos

**Código Identificador:**13F024A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR  
RESOLUÇÃO 006/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º APROVA o Plano de ação para o Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos SCFV, conforme resolução 062/ CEDCA/PR.

Laranjal, 24 de abril 2017.

**IVETE APARECIDA MENDES**

Presidente do CMAS

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
<b>Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	049/2017
Descrição do Objeto*	: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PARANÁ.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600226782260120263390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	514.000,00
Data de Lançamento do Edital	28/04/2017
Data da Abertura das Propostas	15/05/2017
<a href="#">confirmar</a>	

CPF: 3369095947,0 (Logout)